



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 073/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2014.

Aprova o Termo de Convênio nº 019/2014 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7442/2014-PRO;
considerando o Parecer nº 1146/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 019/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do **Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 5 – modalidade a distância.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)